



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL N. 206, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no item 9 do Edital de Abertura de Concurso Público N. 126, de 26/08/2016, publicado no DOU de 29/08/2016, Seção 3, páginas 90 a 95, e o Edital de Homologação do Concurso Público N. 002, de 02/01/2018, publicado no DOU de 04/01/2018, Seção 3, página 45, prorroga por mais 1 (um) ano a validade do Concurso Público para Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Enfermagem de Saúde Pública, do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria.

Luciano Schuch  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria